



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 4/2020 - GTA-ENS/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT

## **Edital 04/2020 - Concurso para a criação de logotipo e *slogan* para a II Semana Acadêmica do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Biologia**

### **APRESENTAÇÃO**

O Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Biologia torna público o Edital de Concurso para a criação de logotipo e *slogan* da II Semana Acadêmica do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Biologia (II SemBio), a ser realizado 1 a 5 de setembro de 2020, com o tema: **Biodiversidade: Educação, Saúde e Meio ambiente.**

### **1. DO OBJETIVO:**

- 1.1. O presente Concurso tem como objetivo escolher um logotipo e *slogan* que representará a II SemBio.
- 1.2. Entende-se por logotipo uma arte gráfica que representa um evento e/ou instituição.
- 1.3. A proposta vencedora deste concurso passará a ser de propriedade exclusiva da Comissão Organizadora da II SemBio e por ela poderá ser utilizada, em sua forma original ou adaptada, para identidade visual em suas provas, manuais, fôlderes, cartazes, papéis timbrados, convites, envelopes, bandeiras, site, eventos e em outras aplicações definidas pela Comissão Organizadora.

### **2. DOS PARTICIPANTES E DAS PROPOSTAS:**

- 2.1. Poderão participar as pessoas pertencentes à comunidade acadêmica do IFMT e comunidade externa;
- 2.2. O número de participantes é ilimitado, entretanto cada candidato poderá apresentar até 2 (duas) propostas diferentes de logotipo e *slogan*;
- 2.3. As propostas podem ser criações individuais ou coletivas. No caso de criação coletiva, o formulário de inscrição eletrônico deverá ser preenchido por apenas um integrante, que será considerado o representante legal do grupo.

### **3. DAS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS**

- 3.1. A inscrição da(s) proposta(s) poderá ser feita pelo seguinte formulário eletrônico: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScVJPrtbzdJMnl6RCwMfOBMJjhDdAYO0dj3SuquKMYvEhH6Rg/viewform>
- 3.1.1. As propostas deverão ser enviadas para o e-mail [fabiano.goncalves@gta.ifmt.edu.br](mailto:fabiano.goncalves@gta.ifmt.edu.br) no formato de figura com extensão JPG ou PNG de alta resolução contendo uma breve memória descritiva da proposta.
- 3.2. Cada proposta deverá ser apresentada em três diferentes cores:
  - 3.2.1. Versão multicolorida;
  - 3.2.2. Versão monocromática (em tons de cinza);
  - 3.2.3. Versão em preto e branco.

3.3. O conteúdo da memória descritiva deverá expor a função comunicativa pretendida de cada proposta.

3.4. Cada versão deverá assegurar a qualidade da configuração em face de fundos monocromáticos, fundos escuros ou claros e fundos fotográficos.

3.5. As diferentes versões da proposta e o respectivo texto da memória descritiva não podem conter nenhum tipo de identificação do autor.

3.6. O conteúdo do *slogan* deverá expor a função comunicativa pretendida de cada proposta.

3.7. As inscrições são gratuitas.

3.8. Não será aceita inscrição após o encerramento definido neste edital.

#### **4. DO CALENDÁRIO**

4.1. 13 de abril de 2020 - Abertura das inscrições.

4.2. 27 de abril de 2020 - Encerramento das inscrições das propostas

4.3. 28 a 30 de abril de 2020 - Início do período de análise das propostas pela Comissão Julgadora.

4.4. 01 de maio de 2020 - Divulgação dos resultados será realizada no site <http://gta.ifmt.edu.br/inicio/>.

#### **5. DA COMISSÃO JULGADORA**

5.1. Será composta pelos membros da Comissão Organizadora da II SemBio.

5.2. A Comissão Julgadora poderá solicitar uma avaliação de especialistas na área pertinente ao concurso.

#### **6. DA SELEÇÃO E JULGAMENTO**

6.1. A Comissão Julgadora avaliará apenas as propostas que estiverem em consonância com o regulamento deste edital. As que não estiverem serão eliminadas, não cabendo recurso do inscrito.

6.2. A Comissão Julgadora em sua totalidade escolherá por votação democrática a melhor proposta avaliando todas as inscrições válidas.

6.3. São critérios específicos para o julgamento dos projetos pela Comissão Julgadora:

A) Criatividade: envolve inovação conceitual e técnica, bem como aspectos estéticos;

B) Originalidade: considera a desvinculação da proposta em relação a outras marcas existentes;

C) Aplicabilidade: trata-se da possibilidade de diferentes aplicações em mídias impressas e digitais;

D) Comunicabilidade: leva em conta a capacidade comunicativa.

6.4. Apenas uma proposta será vencedora.

6.5. Havendo empate que impossibilite a classificação, o método de desempate ficará a critério da própria comissão.

6.6. A Comissão Julgadora se reserva o direito de não classificar nenhum logotipo e *slogan* apresentados, caso nenhum deles esteja de acordo com este edital ou atenda aos critérios de julgamento.

#### **7. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

7.1. A proposta vencedora terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado à II SemBio, à qual não caberá quaisquer ônus sobre o uso da proposta vencedora, tais como pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos ou ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelo autor.

7.2. A assinatura do Termo de Cessão dos Direitos Autorais (ANEXO I) pressupõe, por parte do ganhador do concurso, a tácita aceitação do que consta no subitem 8.1.

## **8. DA PREMIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

8.1. Consoante à previsão do calendário (subitem 4.4.), a divulgação do resultado final do Concurso será feita no site <http://gta.ifmt.edu.br/inicio/>.

8.2. Ao primeiro colocado, será conferida uma menção honrosa.

8.3. Em caso de envio da proposta em grupo, apenas o representante legal receberá o prêmio, os demais receberão apenas certificados.

8.4. A Comissão Julgadora poderá avaliar se emitirá ou não, no resultado final do concurso, menção honrosa e certificado de participação e classificação a outros candidatos, além do primeiro colocado.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. A Comissão Julgadora poderá cancelar o concurso de que trata este edital a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior e também por ausência de inscrições, a seu critério, sem que isso implique qualquer direito indenizatório a qualquer parte.

9.2. Ao se inscreverem neste concurso, os candidatos manifestam automaticamente sua concordância com as regras deste edital.

9.3. Não caberão recursos ou quaisquer manifestações legais contra o resultado proclamado pela Comissão Julgadora.

9.4. A participação será considerada válida apenas se a inscrição for feita de acordo com o estabelecido nesse Edital.

9.5. Os casos omissos ou não previstos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão Julgadora do Concurso.

---

## **ANEXO I**

### **TERMO DE CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS DE LOGOTIPO E SLOGAN PARA COMISSÃO ORGANIZADORA DA II SEMBIO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF \_\_\_\_\_ e do RG \_\_\_\_\_, emitido em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, por \_\_\_\_\_, e representante legal de \_\_\_\_\_\*, li e aceito o regulamento do Concurso (incluindo seus anexos) para escolha de logotipo e slogan da II SemBio, para o uso que julgar necessário, por prazo indeterminado, assim como, concedo os direitos autorais referentes ao produto com o qual concorro para a Comissão Organizadora da II SemBio, caso seja o vencedor do concurso.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

---

Assinatura do(a) participante

\* Campo de preenchimento necessário se a proposta for criada por um grupo, empresa, agência ou afins.

Documento assinado eletronicamente por:

- **George Laylson da Silva Oliveira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 06/04/2020 16:16:06.
- **Fabiano Avelino Goncalves, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 06/04/2020 16:04:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 47531

**Código de Autenticação:** 165daa0839

